



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 25 de março de 2021.-

Aos (25) vinte e cinco dias do mês de março de 2021, às 11h15, conforme convocação prévia do Edital de Convocação nº 03, de 23 de março de 2021, na sala de sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº 987, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos** e secretariada por mim, **Bianca Cristina Carlos**, presentes os Vereadores, **Áquiles Luiz Paulella**, **Bráz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **José de Oliveira Rosa**, **Lincoln José Franco**, **Luiz Roberto Verza** e **Pedro Márcio Giroto**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do Evangelho de Jesus Cristo, a qual foi feita pelo Vereador **Luiz Roberto Verza**. Em seguida, o Sr. Presidente, solicitou a mim, Secretária, que desse ciência da matéria da Ordem do Dia: a)- Lido o Edital de Convocação nº 03, de 23 de março de 2021, da Mesa Diretora da Câmara Municipal. b)-Lido o Ofício nº 052/2021, de 23/03/2021, do Executivo Municipal, "Convocação de Sessão Extraordinária": c)-**Projeto de Lei nº 012**, de 11/03/2021, que "Autoriza o município a firmar convênio com os municípios de Catiguá e Novais para fim de manutenção e funcionamento da Casa Lar". Por meio de Requerimento Verbal apresentado pelo Vereador **Lincoln José Franco** e com aprovação unânime dos demais pares, o Projeto de Lei foi lido parcialmente já que o mesmo era de conhecimento prévio dos edis. A matéria foi considerada objeto de deliberação e dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**). Em seguida, o Projeto foi posto em 1ª e única discussão; discutido pelo vereador **Áquiles Luiz Paulella** (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL); colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade. d)-**Projeto de Lei nº 013**, de 17/03/2021, que "Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos

L. Carlos



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências correlatas”. Por meio de Requerimento Verbal apresentado pelo Vereador **Lincoln José Franco** e com aprovação unânime dos demais pares, o Projeto de Lei foi lido parcialmente já que o mesmo era de conhecimento prévio dos edis. A matéria foi considerada objeto de deliberação e dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**). Em seguida, o Projeto foi posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade. e)-Projeto de Lei nº 014, de 18/03/2021, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.685,06 (vinte e cinco mil, seiscientos e oitenta e cinco reais e seis centavos) e dá outras providências”. Por meio de Requerimento Verbal apresentado pelo Vereador **Lincoln José Franco** e com aprovação unânime dos demais pares, o Projeto de Lei foi lido parcialmente já que o mesmo era de conhecimento prévio dos edis. A matéria foi considerada objeto de deliberação e dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**). Em seguida, o Projeto foi posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade. f)-Projeto de Lei nº 015, de 18/03/2021, que “Altera a Lei Nº 2.784 de 15 de janeiro de 2021, que autorizou o município a firmar convênio com a Associação Beneficente de Tabapuã para enfrentamento da pandemia do Coronavírus e dá outras providências”. Por meio de Requerimento Verbal apresentado pelo Vereador **Lincoln José Franco** e com aprovação unânime dos demais pares, o Projeto de Lei foi lido parcialmente já que o mesmo era de conhecimento prévio dos edis. A matéria foi considerada objeto de deliberação e dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**). Em seguida, o Projeto foi posto em 1ª e única discussão; discutido pelos vereadores **Fabiano Peres Gandolfo, Luiz Roberto Verza, Pedro Márcio Giroto, Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco** (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL); colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às 11h45.

L. Verza



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Eu, **Bianca Cristina Carlos**, Secretária, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice Presidente.- Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", aos 25 de março de 2021.

Fabrício Montes de Mattos
Presidente

Lincoln José Franco
Vice Presidente

Bianca Cristina Carlos
Bianca Cristina Carlos
Secretária